

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Saulo Versiani Penna

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso Direito à Saúde e Racionalidade Judicial – turma 2/2024**

Modalidade: semipresencial.

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso “**Direito à Saúde e Racionalidade Judicial – turma 2/2024**”, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, assessoras, assessores, estagiárias e estagiários do TJMG das comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEJ de Ipatinga.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconstruir os passos necessários para julgamento adequado das demandas de saúde pública em observância à legislação sanitária, precedentes dos tribunais superiores, atos administrativos e portarias do SUS, bem como notas técnicas emitidas pelos órgãos de avaliação em tecnologias de saúde. Considera-se, ainda, a uniformização dos procedimentos realizados no setor.
- 3. DOCENTE:** Renzzo Giacomo Ronchi, Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da comarca Teófilo Otoni.
- 4. MODALIDADE:** semipresencial.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - O Poder Judiciário, a democracia e o arranjo institucional do direito à saúde na Constituição da República de 1988.
  - O valor da política pública para o direito à saúde.
  - A ponderação entre o princípio do resgate e o princípio do seguro prudente.
  - A restrição infraconstitucional a direitos fundamentais.
  - Política pública, evidência e o papel das instituições sanitárias.
  - Repartição de competências administrativas, solidariedade e direcionamento judicial.
  - Regulação de filas, apoio à gestão do processo e à tomada de decisão.
- 6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 15 a 23/8/2024.
- 6.1. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL:** 23/8/2024, das 9 às 17h
- 7. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** nas dependências do auditório da OAB da comarca de Ipatinga, situado na rua Edgar Boy Rosi, 180 Centro, Ipatinga/MG.
- 8. CARGA HORÁRIA:** 9h, sendo 6h de aula presencial e 3h para leitura prévia de **material disponível no ambiente virtual do curso**.
- 9. NÚMERO DE VAGAS:** 40
- 10. DAS INSCRIÇÕES:**
  - 10.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 29 de julho até as 23h59 do dia 12 de agosto de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2817>
  - 10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
  - 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 10.4. As vagas serão preenchidas observado o público-alvo dispostos neste edital.
  - 10.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no site [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia **13 de agosto de 2024**.
  - 10.6. Serão excluídas:
    - 10.6.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
    - 10.6.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

**11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus](mailto: siga.tjmg.jus), ou por meio [cofor106@tjmg.jus.br](mailto: cofor106@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.

**12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS**

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 12.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**13. ACESSO AO AMBIENTE:**

- 13.1. Acessar o endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).
- 13.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços). Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

**14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 14.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, que será aferida por meio de assinatura de lista de presença, nos dois turnos, a ser disponibilizada no local do evento.
- 14.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), após o 5º dia útil da realização da ação.

**15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas (os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário a ser disponibilizado e que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

**16. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que o mesmo estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais disponíveis.

**17. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

**18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 8.416,00(oito mil quatrocentos e dezesseis reais), que abrange despesas com honorários do docente, diárias e logística.

**19. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 20.1. Ação educacional realizada pela EJEJF, em atendimento à solicitação do Núcleo Regional da EJEJF de Ipatinga
- 20.2. Por se tratar de ação de livre participação, a EJEJF não arcará com despesas com diárias de viagens e reembolso de transporte.
- 20.3. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para o Congresso seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).
- 20.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*

*(...)*

*“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.*

*§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”*

20.5. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.6. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I, por meio dos telefones (31) 3247-8778 ou pelo e-mail [cofor106@tjmg.jus.br](mailto: cofor106@tjmg.jus.br)

20.7. Edital publicado originalmente no dia 26 de julho de 2024.